

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **64.000,00**

Anulação

02	04	00	Administração			
	33		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo		35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	90		08.244.0084.2285.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social		13.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	00	Departamento de Turismo e Cultura			
	331		13.392.0130.2039.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural		8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	18	00	Departamento de Esporte e Recreação.			
	394		27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas		5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	19	00	Manutenção Lazer			
	395		27.813.0271.2041.0000	Integração da Comunidade		3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2035 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1527

02	05	00	Previdência Social			
	37		09.272.0091.2011.0000	Contribuições ao RPPS - IPREM		-64.000,00
			3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-64.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal